



## ANEXO IV

### Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 01/2017 Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/BR:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/AP, confira os itens de **CONTRAPARTIDA (campo 12)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/AP em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: contato com 96 99139-7360 (Thais Matos ou Aline Aguiar).

<b>1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)</b>				<b>Reservado ao CAUAP</b>
<b>Razão Social</b>				
<b>C.N.P.J.</b>	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Municipal</b>		
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>	
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>Web site</b>	<b>E-mail</b>	
<b>Finalidade da entidade sem fins lucrativos ( ) ONG ( ) OSCIP ( ) Outros:</b>				
<b>2. Projeto</b>				
Nome do Projeto:				
Período de Realização	Local de Realização	Cidade	Estado	
<b>3. Representante Legal</b>				
<b>Nome</b>	<b>RG nº</b>	<b>Órgão Emissor</b>		
<b>Cargo</b>	<b>CPF nº</b>			
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>E-mail</b>		
<b>4. Responsável Técnico Pelo Projeto</b>				
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Celular</b>		
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>E-mail</b>		



<b>5. Valor Solicitado</b>			
R\$ (extenso)	Cota equivalente a xx % do custo total estimado		
<b>6. Dados Bancários</b>			
<b>Titular</b>			
<b>Conca Corrente</b>	<b>Agência</b>	<b>Banco</b>	
<b>7. Apresentação do Proponente</b>			
<b>Informar:</b> a. Objetivos empresariais (missão): b. Data de constituição: c. Principais atuações:			
<b>8. Históricos de Apoio anteriores concedidos</b>			
<b>Informar:</b> a. Apresentação do evento/projeto patrocinado b. Etapas/Cronograma c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF			
<b>9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos</b>			
<b>Informar:</b> a. Em que consiste o projeto: b. Objetivos: c. Há quanto tempo ele é desenvolvido:			
<b>10. Programação Do Evento/Projeto</b>			
<b>Informar:</b> a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. b. Etapas/Cronograma c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): d. Onde e como será o lançamento ou abertura:			
<b>11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.</b>			
<b>Informar:</b> a. Justificar porque o CAU/BR deve patrociná-lo: b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):			
<b>12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto</b>			
<b>Informar:</b> a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) b. Perfil do público c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)			
<b>13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)</b>			



## 14. CONTRAPARTIDAS

### I - em eventos:

- a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo;
- b) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas;
- c) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- d) cessão de espaço para o CAU/BR realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;
- e) cessão de espaço para o CAU/BR realizar rodadas de negócios, com infraestrutura;
- f) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;
- g) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/BR na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;
- h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR na mesa de abertura solene com direito à fala;
- i) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR como palestrantes, painelistas, mediadores etc;
- j) aplicação da marca CAU/BR nas peças de divulgação do evento ou ação;
- k) exposição da marca CAU/BR nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
- l) aplicação da marca CAU/BR nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);
- m) exposição da marca CAU/BR no site do evento e/ou no site do proponente;
- n) citação do CAU/BR na divulgação do evento ou ação para a imprensa;
- o) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;
- p) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/BR;
- q) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- r) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

### II - em publicações:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;
- c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/BR;
- d) exposição da marca CAU/BR;
- e) cessão de cotas para o CAU/BR;
- f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/BR;
- g) cessão de espaço para participação do CAU/BR na solenidade de lançamento;
- h) tiragem e estratégia de distribuição;
- i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

### III - em ações diversas:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
- c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.



15. Estimativas de custo Do Evento/Projeto				
	R\$	%Sobre o custo TOTAL		
Valor aplicado pelo patrocinado				
Valor patrocinado por outros parceiros				
Valor patrocinado pelo CAU/AP				
Total		100%		
16. Parcerias				
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$	
<b>TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS</b>				
18. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/BR)			NOTA	NOTA
<b>a) Originalidade/Inovação do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.</li><li>• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.</li></ul>			0,5	
<b>b) Clareza e coerência na apresentação do projeto</b> <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			1,5	
<b>c) Qualidade da contrapartida</b> <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/BR, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/BR.</p>			3,0	
<b>c) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos técnico-operacionais,</li><li>• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,</li><li>• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;</li><li>• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BR;</li></ul>			5,0	
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>	



<b>19. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/AP)</b>			
<b>Valor solicitado</b>			
<b>Valor limite a ser aprovado</b>			
<b>Valor aprovado</b>			
<b>20. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/BR)</b>			
<b>21. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (espaço reservado ao CAU/BR)</b>			
<b>22. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal</b>			
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/BR e adequar-me aos seus dispositivos. Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/BR, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário. Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017.</p> <p style="text-align: center;"><b><u>IMPORTANTE</u></b></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/BR quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p style="text-align: right;">Cidade/Data.</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome/Assinatura / Cargo</p>			